



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



PORTARIA Nº 15/2022

IRINEU CLAUDIO LEITE, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E,

Conceder ao empregado público municipal, **Antonio Vieira Rego**, ocupante do emprego permanente de Motorista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso, relativos ao período aquisitivo de **09/04/2021 a 08/04/2022**, a serem gozados de **03/01/2023 a 22/01/2023**.

Os 10 (dez) dias restantes do referido período serão transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, requerido pelo empregado público.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRINEU CLAUDIO LEITE
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.